



**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA-GERAL DA MESA DIRETORA - SGM**

Nº do Processo: **27/2023**

Data de Protocolo: **14/02/2023 15:46:56**

Tipo

Projeto de Lei

Número

2/2023

Principal/Acessório

Autoria:

Marcos Oliveira

Ementa/Assunto:

Declara o Município de Itabaiana/SE a Capital do Comércio e do Comerciante e dá outras providências.





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº /2023

AUTORIA: MARCOS OLIVEIRA - PL

Declara o Município de Itabaiana/SE a Capital do Comércio e do Comerciante e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

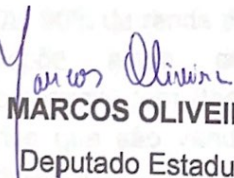
Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou, e que eu sanciono a seguinte lei:

Art 1º Fica declarado o Município de Itabaiana/SE como a capital do "Comércio e do Comerciante".

Art 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Aracaju/SE, 04 de Fevereiro de 2023.


MARCOS OLIVEIRA
Deputado Estadual





**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

JUSTIFICATIVA

A cidade de Itabaiana/SE é dona do maior centro comercial do estado de Sergipe e, sem dúvidas, do comerciante mais trabalhador, que acorda cedo e vai dormir tarde atrás do sustento digno. É considerada a capital do caminhão, por ter o maior percentual de caminhão por pessoa do país. No município existem indústrias de pequeno porte de calçados, bebidas, cerâmica, móveis, algodão, alumínio, de carrocerias de caminhões e implementos rodoviários.

Boa parte da renda do povo itabaianense está concentrada em fretes de caminhão, dando origem a festa em torno desses profissionais, a 'Festa do Caminhoneiro', que contribui para o progresso do município, festa essa culminando com shows artísticos, brincadeiras, café da manhã e desfiles de caminhões pelas ruas da cidade.

A feira livre também se destaca bastante no comércio. Atualmente é realizada duas vezes por semana (dias de sábado e quarta-feira) em um espaço de mais de 20 mil metros quadrados. Em volta da feira se concentra metade do comércio lojista.

A castanha também é bastante presente no município, especialmente no povoado Carrilho. Além de ser vendida na feira da sede do município, existe a 'Casa da Castanha', que só vende castanha. De acordo com a CDL, 90% da renda dos moradores do povoado.

Itabaiana dispõe ainda de um grande número de estabelecimentos comerciais com destaque para o comércio de joias, semijoias e bijouterias que são vendidos em grande escala e muita variedade a preços acessíveis.

Não podemos esquecer a importância também da agricultura para o comércio itabaianense, uma vez que a rota comercial fazem de Itabaiana a intermediária do fluxo de sua produção entre Aracaju e o sertão, atraindo migrantes da Bahia, Minas Gerais, Pernambuco, Alagoas e no estado. A agricultura em Itabaiana intensificou-se a partir da década de 1980, através da implantação de perímetros irrigados como Jacarecica e Ribeira. Estes perímetros são cultivados por pequenos agricultores e neles são produzidos cereais, frutas e verduras que abastecem todo o estado.

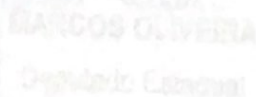


O município é grande produtor de mandioca, batata-doce e tomate. Também possui um centro distribuidor de produtos agrícolas que funciona no mercado hortifrutigranjeiro.

Em razão do comércio pujante e do comerciante itabaianense que não mede esforços e utiliza toda sua força de trabalho para sustentar sua família é que o município de Itabaiana/SE deve ser reconhecido como Capital do Comércio e do Comerciante.


MARCOS OLIVEIRA
Deputado Estadual

Assinado em 04 de Fevereiro de 2023.


MARCOS OLIVEIRA
Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/splautenticidade> utilizando o identificador 380031003500360036003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcos Oliveira** em 14/02/2023 09:26

Checksum: **6E23C86A7AF20AAE8CC1B13EC583E8B3A31DE3D79E1544E01A4C0E4C3C03245B**

